



## **PORTARIA N. 1682/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei n. 8.666/93,

### **RESOLVE**

Nomear Pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2019.

**Pregoeira:** Vanessa Terezinha Panek  
**Equipe de Apoio:** Edivar Gomes  
Eduarda Cinzia dos Santos.

Curitiba, 07 de março de 2019.

**Mirian Ramos Fiorentin**  
**Presidente do CRF-PR**